



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

**EDITAL Nº. 017 de 28 de junho de 2023.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRESENCIAL** destinado à contratação de **PROFESSORES SUBSTITUTOS**, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações; Lei nº 13.656 de 30/04/2018; Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018; Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019; Orientação Normativa SRH - MP nº 05 de 28/10/2009; Instrução Normativa nº 01, de 27 de agosto de 2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital; Resolução nº 002/2004, nº 008/2009 e nº 002/2019 todas do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – UFAM e por este Edital, na forma a seguir.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A leitura do Edital GR nº 015/2019 de Condições Gerais, que está disponível integralmente no endereço eletrônico <https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/6911/4/Edital%2015.2023%20-%20Condi%20c3%a7%20Ses%20Gerais%20-%20Prof.%20Substituto.docx.pdf> é de conhecimento obrigatório e parte integrante deste processo seletivo.

1.1.1 O detalhamento dos procedimentos relativos à homologação das inscrições, remuneração, vigência do contrato, isenção da taxa de inscrição e etapas do processo seletivo, dentre outras informações, constam no Edital GR nº 015/2023 de Condições Gerais.

1.2 Este Processo Seletivo Simplificado, que será executado de forma presencial, destina-se ao recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos do art. 2º, IV e § 1º e art. 3º da Lei n. 8.745/1993 e formação de cadastro de reserva para atuação presencial nas Unidades da UFAM, de acordo com instruções contidas neste edital, respeitado o subitem acima.

1.3 O presente processo seletivo é destinado à contratação de **37(trinta e sete)** Professores Substitutos para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. As especificações das vagas estão dispostas no **ANEXO I** deste Edital.

1.4 Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas no presente Processo Seletivo. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva considerando o Decreto nº 9.739/2019, nos termos do quadro a seguir:

<b>CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA PCD</b>	
Total de vagas ofertadas no edital	<b>37</b>
Total de vagas por reserva automática	<b>00</b>
Total de vagas reservadas por definição	<b>02</b>
Total de vagas reservadas	<b>02 (5%)</b>

1.5 Ao inscrever-se neste processo seletivo o candidato aceita tacitamente todas as normas previstas



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

neste edital, não podendo alegar desconhecimento.

1.6 Em casos de mais de uma inscrição de um mesmo candidato, somente valerá a última inscrição registrada no sistema.

1.7 Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital **EXERCERÃO SUAS ATIVIDADES DE FORMA PRESENCIAL**, conforme os normativos internos vigentes da UFAM.

1.8 Não podem atuar na banca examinadora os membros em condições de suspeição ou impedimento, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 9.784/1999.

1.8.1 O membro da banca que incorrer em impedimento ou suspeição deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

## 2. DA REMUNERAÇÃO.

2.1 A remuneração, composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, é estabelecida pelo Governo Federal, e será paga ao professor substituto o equivalente à remuneração prevista para a Carreira de Magistério Superior. A tabela abaixo apresenta o valor mensal da remuneração para a Carreira de Magistério Superior Federal (valor bruto), de acordo com os valores fixados nos Anexos CLXXIV e CLXXV e IV da Medida Provisória nº 1.170 de 28/04/2023:

20 horas*				
CLASSE/ PADRÃO	Venc. Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT		
		Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar	2.437,59	243,76	609,40	1.401,62
Auxiliar (com Especialização/ Residência Médica)				
Assistente A				
Adjunto A				

\*A remuneração será VB + RT, conforme titulação exigida para o cargo.

40 horas*				
CLASSE/ PADRÃO	Venc. Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT		
		Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar	3.412,63	511,90	1.279,74	2.943,39
Auxiliar (com Especialização/Residência Médica)				
Assistente A				
Adjunto A				

\*A remuneração será VB + RT, conforme titulação exigida para o cargo.

2.2 Por vedação constante da Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009, **NÃO** será paga ao professor substituto retribuição por titulação superior à exigida neste Edital, ainda que o candidato aprovado comprove possuir titulação superior.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

### 3. DOS PRAZOS

3.1 Endereço Eletrônico para inscrições e demais informações atinentes ao Edital: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área “Desenvolvimento de Pessoas”, “Concursos e Seleções”, “Processo Seletivo”, em área destinada a este edital.

Link direto da página do edital:

<https://progesp.ufam.edu.br/crs/processos-seletivos/80-ddp/crs/processos-seletivos/1402-017-2023-prof-substituto-presencial.html>

Os prazos relacionados a este edital estão dispostos no ANEXO II.

### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O presente processo seletivo simplificado será realizado em 02 (duas) etapas:

**I. Prova Didática** (de caráter eliminatório e classificatório).

**II. Prova de Títulos** (de caráter meramente classificatório).

4.2 A realização das provas e a publicação do Resultado Final obedecerão integralmente ao disposto no item 6 e seguintes do Edital nº 015/2023 – Condições Gerais.

4.3 Durante a realização das provas, candidatos, banca examinadora e demais participantes, se houver determinação, deverão seguir os Procedimentos de Biossegurança Aplicáveis que estiverem vigentes, como:

4.3.1 É de responsabilidade do candidato portar máscara de proteção a COVID-19, cujo uso poderá ser obrigatório a depender das orientações do Comitê de Biossegurança.

4.3.2 Ao adentrar no local de provas, os candidatos deverão se deslocar diretamente para a sala de provas. Não serão permitidas aglomerações nas dependências do local de prova.

4.3.3 O candidato deve levar o seu álcool em gel a 70% para uso pessoal.

4.3.4 Recomenda-se que os candidatos utilizem copos e/ou garrafas de uso pessoal.

4.3.5 Havendo dúvida na identificação, o candidato será orientado a retirar parcialmente a máscara de proteção e, após concluída a identificação, recolocá-la imediatamente;

4.3.6 Deverá ser respeitado o distanciamento social que estiver vigente, bem como somente a utilização de cadeiras não interditadas.

4.3.7 Ao candidato pertencente ao grupo de risco (conforme definição do Ministério da Saúde) será assegurado o direito de requerer atendimento especial para realizar as provas nos termos da legislação vigente.

4.3.7.1 A solicitação de atendimento especial de que trata o subitem anterior deverá ser requerido pelo mesmo meio previsto no item 15 do Edital nº 015/2023 de Condições Gerais para realização de processo



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

seletivo simplificado, devendo ainda encaminhar pelo formulário o Laudo médico com indicação do tipo e do grau de comorbidade que possui, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS.**

5.1 O resultado final de cada área da seleção, homologado pelo Conselho Diretor ou Conselho Departamental da respectiva Unidade Acadêmica, será submetido à apreciação do Reitor da Universidade Federal do Amazonas que o ratificará por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial da União, sendo seu prazo de validade estipulado em 01 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

5.1.1 Para os candidatos aprovados neste edital, a entrega dos documentos para contratação poderá ser realizada de forma online, assim definida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (para as unidades da capital) e pelas gerências das Unidades Fora da Sede.

5.2 De acordo com as necessidades da Fundação Universidade do Amazonas, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área “Desenvolvimento de Pessoas”, “Concursos e Seleções”, “Processo Seletivo”, em área destinada a este edital.

Manaus, 28 de Junho de 2023.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Presidente do Conselho



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

**UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL**  
**PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL**

**Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial, conforme os normativos internos vigentes da UFAM.**

Código	Unidade	Depto	Área de conhecimento	Requisitos	Jornada	Vagas*			Início Previsto para Contratação	Local de provas
						Ampla	PCD	Total		
1723FACED01	FACED	Departamento de Educação Escolar Indígena	Humanas e Sociais	Licenciatura em História ou Geografia ou Graduação em Ciências Sociais. Com Mestrado em História ou Geografia ou Antropologia ou Antropologia Social ou Sociologia ou História ou Filosofia ou Sociedade e Cultura na Amazônia ou Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia ou Ensino de Ciências e Humanidades ou Interdisciplinar em Ciências Humanas	40h	-	-	1	Imediato	Manaus
1723FACED02	FACED	Departamento de Administração e Planejamento (DAPLAN)	Política Educacional	Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação	40h	<b>*A reserva legal (PCD) será definida na homologação das inscrições.</b>		1	Imediato	Manaus
1723FAO01	FAO	Coordenação Acadêmica	Periodontia	Graduação em odontologia, especialista em periodontia e mestrado na grande área de saúde.	40h			1	Imediato	Manaus
1723FCA01	FCA	Departamento de Ciências Florestais	Silvicultura	Graduação em Engenharia Florestal; mestrado em Ciências Florestais e Ambientais ou Ciências de Florestas Tropicais; ou em Engenharia Florestal	40h			1	A partir de 01/09/2023	Manaus
1723FCA02	FCA	CIÊNCIAS PESQUEIRAS	Oceanografia/Profilaxia higiene e sanidade,	Graduação em Engenharia de Pesca e/ou Engenharia de aquicultura, com Mestrado na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros	40h			1	Imediato	Manaus
1723FES01	FES	Departamento de Contabilidade	Contabilidade Gerencial, Contabilidade Tributária, Prática Profissional e Sistemas de Informações Contábeis.	Graduação em Ciências Contábeis com especialização em: Contabilidade e Finanças ou Contabilidade Gerencial ou Controladoria ou Contabilidade Tributária ou Sistemas de Informações Contábeis.	40h			2	Imediato	Manaus
1723FIC01	FIC	Curso de Relações Públicas	Relações Públicas, Comunicação Social com habilitação em relações públicas	graduação em comunicação social - relações públicas, graduação em comunicação social com habilitação em Relações Públicas ou graduação em Relações Públicas com mestrado em qualquer área do conhecimento	40h			1	Imediato	Manaus
1723FLET01	FLET	Coordenação Acadêmica	Língua e Literatura Espanhola	Mestrado em Letras	40h			1	Imediato	Manaus



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

1723FM01	FM	Saúde Materno Infantil	Saúde da Mulher - Ginecologia	Graduação em Medicina e Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia (Tocoginecologia) Reconhecida pelo MEC.	20h		1	Imediato	Manaus
1723FM02	FM	Saúde Materno Infantil	Saúde da Mulher - Obstetrícia	Graduação em Medicina e Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia (Tocoginecologia) Reconhecida pelo MEC.	20h		2	Imediato	Manaus
1723FM03	FM	Clínica Cirúrgica	Neurologia ou Neurocirurgia	Graduação em Medicina, com especialização ou residência na área de Neurologia ou Neurocirurgia, reconhecida pelo MEC.	40h		1	Imediato	Manaus
1723FM04	FM	Departamento de Patologia e Medicina Legal	Anatomia Patológica - (Patologia Geral e Especial)	Graduação em Medicina, com Residência em Patologia	40h		1	A partir de 16/08/2023	Manaus
1723FM05	FM	Clínica Cirúrgica	Traumato/Ortopedia	Graduação em Medicina, com especialização ou residência na área de Traumato/Ortopedia, reconhecida pelo MEC.	40h		1	Imediato	Manaus
1723FM06	FM	Clínica Médica	Hematologia	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Hematologia	20h		1	Imediato	Manaus
1723FM07	FM	Clínica Médica	Gastroenterologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Gastroenterologia	20h		2	Imediato	Manaus
1723FM08	FM	Saúde Coletiva	Infectologia	Graduação em Medicina - Especialização em Infectologia com certificação pelo MEC e CRM	20h		1	Imediato	Manaus
1723FM09	FM	Saúde Coletiva	Doenças Tropicais e Infecciosas	Graduação em Medicina - Especialização em Infectologia com certificação pelo MEC e CRM	40h		1	Imediato	Manaus
1723FM10	FM	Clínica Cirúrgica	Cirurgia Vascular	Graduação em Medicina, com especialização ou residência na área de Cirurgia Vascular, reconhecida pelo MEC.	20h		1	Imediato	Manaus
1723FT01	FT	Departamento de Engenharia Civil	Engenharia Civil/ Estruturas	Graduação em Engenharia Civil	40h		2	Imediato	Manaus
1723ICB01	ICB	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA	Botânica	Graduação em Ciências Biológicas. Doutorado em Ciências Biológicas - Botânica, Biodiversidade ou Biologia de Água Doce. Formação ou experiência comprovada em biologia e sistemática de plantas e/ou morfologia vegetal.	40h		1	Imediato	Manaus
1723ICB02	ICB	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA	Ensino de Ciências	Mestrado em Educação em Ciências, ou Educação em Ciências e Matemática, ou Ensino de Ciências e graduação em Licenciatura em Biologia ou Ciências Naturais	40H		1	Imediato	Manaus
1723ICE01	ICE	Departamento de Geociências	Mapeamento Geológico e Sensoriamento Remoto	Graduação em Geologia e/ou Engenharia Geológica, com Mestrado em Geociências	40H		1	Imediato	Manaus
1723ICE02	ICE	Estatística	Estatística	Graduação em Estatística	40h		2	Imediato	Manaus
1723IFCHS01	IFCHS	Departamento de Serviço Social-DSS	Fundamentos em Serviço Social	Assistente Social e Mestre em Serviço Social ou Sociologia ou Sociedade e Cultura ou Psicologia ou Educação ou Política Social ou Ciências do Ambiente	40H		1	Imediato	Manaus
Total							<b>29</b>		

\*A reserva legal (PCD) será definida na homologação das inscrições.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas

**UNIDADES ACADÊMICAS FORA DA SEDE PROCESSO  
SELETIVO PRESENCIAL**

Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial, conforme os normativos internos vigentes da UFAM.

Código	Unidade	Depto	Área de conhecimento	Requisitos	Jornada	Vagas*			Início Previsto para Contratação	Local de Provas
						Ampla	PCD	Total		
1723ICET01	ICET	Coordenação Acadêmica	Direito	Graduação em Direito	20h	<b>*A reserva legal (PCD) será definida na homologação das inscrições.</b>		1	Imediato	Itacoatiara
1723ICSEZ01	ICSEZ	Coordenação Acadêmica e Colegiado de Curso de Educação Física	Esportes Individuais e Coletivos, Anátomo-Fisiologia do Exercício e Cineantropometria.	Graduação em Educação Física com Especialização nas áreas CAPES Ciências da Saúde ou Sociais Aplicadas ou Educação.	40h			1	Imediato	Parintins
1723ICSEZ02	ICSEZ	Coordenação Acadêmica e Colegiado de Curso de Artes Visuais.	História; Teoria e Crítica da Arte; Arte educação; Processos Artísticos.	Graduação em Licenciatura em Artes Visuais; ou Artes Plásticas; ou Educação Artística	40h			1	A partir de 01/08/2023	Parintins
1723ICSEZ03	ICSEZ	Coordenação Acadêmica e Colegiado de Curso de Pedagogia	Fundamentos Teórico-Metodológicos da Educação Infantil I e II; Alfabetização e Letramento; Metod. do Ensino da Língua Portuguesa nos Anos iniciais.	Mestrado em Educação ou Ensino de Ciências ou Ciências da Educação ou Ensino de Ciências e Humanidades ou Ensino, com Graduação em Pedagogia.	40h			1	A partir de 01/09/2023	Parintins
1723ICSEZ04	ICSEZ	Coordenação Acadêmica e Colegiado de Curso de Zootecnia	Produção Familiar em Ambiente na Amazônia; Agricultura; Cooperativismo, Associativismo, Extensão e Comunicação Rural.	Graduação em Agronomia ou Zootecnia.	40h			1	A partir de 01/08/2023	Parintins
1723ICSEZ05	ICSEZ	Coordenação Acadêmica	Direito	Graduação em Direito	40h			1	A partir de 14/08/2023	Parintins
1723INC01	INC	Colegiado do Curso de Administração	Ciências da Computação; Administração	Graduação: Ciências da Computação ou Administração; e Especialização em Ciências da Computação.	40h			1	Imediato	Benjamin Constant
1723ISB01	ISB	Coordenação Acadêmica	Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em Medicina	20h			1	Imediato	Coari
<b>Total</b>								<b>08</b>		
<b>Total Geral de Vagas do Edital</b>								<b>37</b>		

\*A reserva legal (PCD) será definida na homologação das inscrições.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

**ANEXO II - PRAZOS**

<b>Atividades relativas às inscrições, isenções e demais solicitações</b>	
1. Período para solicitação do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	<b>Das 10h de 03/07 até às 17h de 04/07/2023</b>
2. Resultado dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição (deferidos e indeferidos).	<b>A partir das 09h de 05/07/2023</b>
3. Período de inscrição – preenchimento da Ficha de Inscrição no site do processo seletivo	<b>Das 10h de 05/07 às 17h do dia 11/07/2023</b>
4. Período de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de <b>ISENÇÃO</b> deferido	<b>Das 10h de 05/07 às 17h do dia 11/07/2023</b>
5. Prazo para os candidatos pessoas com deficiência encaminharem, por meio da página oficial do certame, documento comprovante da condição de deficiência nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015	<b>Das 10h de 05/07 às 17h do dia 11/07/2023</b>
6. Período para solicitação de Condição Especial, pessoa com deficiência (PcD) ou lactante	<b>Das 10h de 05/07 às 17h do dia 11/07/2023</b>
7. Atendimento Específico para inclusão de Nome Social	<b>Das 10h de 05/07 às 17h do dia 11/07/2023</b>
8. Prazo final para pagamento do boleto	<b>1 dia após o encerramento das inscrições</b>
9. Previsão para publicação da Homologação preliminar das inscrições	<b>Até 17h do dia 13/07/2023</b>
10. Prazo para recurso	<b>Até 17h 14/07/2023</b>
11. Previsão para publicação da Homologação Definitiva das Inscrições	<b>Até 17/07/2023</b>
12. <b>PREVISÃO</b> para aplicação da Prova Didática*	<b>27/07/2023</b>

*\* Trata-se de uma data **PROVÁVEL**, que poderá ser **ALTERADA** a critério da unidade acadêmica, de acordo com o calendário das etapas do processo seletivo. Cada unidade acadêmica é responsável por elaborar/definir o calendário com as datas das demais etapas do concurso e, posteriormente, encaminhar aos candidatos via e-mail cadastrado no ato das inscrições. Para mais informações, consultar diretamente a Unidade Acadêmica.*